PORTARIA Nº 190/2026, DE 28 DE JULHO DE 2026.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas e na forma da legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido férias ao servidor, referente ao período aquisitivo e de gozo, conforme abaixo relacionados:

Servidor Público	Período aquisitivo	Período de gozo
FELIPE VARELA	07/05/2025 - 06/05/2026	27/07/2026 - 05/08/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Ficam revogadas em partes as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de julho de 2026.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 28/julho/2026.

RENAN FERNANDO GREZEL
Secretário Municipal de Administração